



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 29/09/2017

Local:	Horário:	Pauta:
Auditório de Telecomunicações, Bloco E – Campus Belém	09h00	1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária; 2) Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.022743/2017-91, referente à solicitação de permissão de utilização dos módulos do SIG; 3) Análise e deliberação sobre a minuta do Regimento Interno do CGSI.
1	Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017, às 09h, reuniram-se os membros do	
2	CGSI para deliberarem sobre a pauta do dia da 4ª Reunião Extraordinária. Estavam	
3	presentes os servidores: Fabrício Medeiros Alho, representando a PROEX, Ana Paula	
4	Palheta, representando a PROPPG, Paulo Henrique Bezerra, representando a DTI, Elinilze	
5	Guedes Teodoro, representando a PROEN, Michael André Gonçalves de Sousa,	
6	representando a DGP, a servidora Kelly Ataíde Rodrigues Nahum, representando a	
7	PROAD, Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira, representando o CODIR, e o Presidente do	
8	Comitê e Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Raimundo Nonato Sanches de	
9	Souza, que fez a abertura da reunião e as considerações iniciais, assim como informou	
10	sobre a pauta do dia. Em seguida, iniciou a reunião com o primeiro ponto de pauta:	
11	Leitura e aprovação da ata da 3ª reunião extraordinária. O Presidente informou que	
12	não houve contribuições para a ata. Desta forma, perguntou se todos a aprovavam. Todos	
13	responderam que sim. A ata foi considerada APROVADA . Raimundo Sanches, então,	
14	passou ao segundo ponto de pauta: Análise e deliberação sobre a Minuta do Regimento	
15	Interno do CGSI. O Presidente iniciou a apresentação e informou que não recebeu	
16	nenhuma contribuição por e-mail. A servidora Ana Paula Palheta fez suas contribuições	
17	para a minuta. Alguns artigos e parágrafos tiveram parte de sua estrutura alterada de	
18	acordo com as sugestões da servidora. O servidor Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira	
19	comentou o inciso XIII, e informou que deveria ser alterado e colocado o termo “Diretores	
20	Gerais”. Todos os presentes concordaram com a proposição. O Presidente continuou a	
21	leitura. Depois de várias sugestões ao texto da minuta, Raimundo Sanches perguntou aos	
22	presidentes se concordavam com a sua aprovação. Todos responderam que sim, sendo,	
23	portanto, considerado APROVADO o referido regimento. O Presidente, então, informou	
24	que faria os ajustes finais e encaminharia a minuta para a apreciação do CONSUP. Em	
25	seguida, o Presidente iniciou o terceiro ponto de pauta: Análise e deliberação sobre o	
26	processo nº 23051.022743/2017-91, referente à solicitação de permissão de utilização	
27	dos módulos do SIG. Raimundo Sanches fez a leitura e explicação do processo para todos	
28	os presentes. Analisou o parecer feito pela DTI para o processo e continuou a leitura da	
29	portaria que foi emitida e que compõe o processo. Paulo Henrique Bezerra observou que	
30	na inicial era solicitada a permissão para dois servidores do Campus Belém desenvolverem	
31	os módulos do SIG, entretanto a Portaria do Campus autorizava apenas uma servidora:	
32	Andréia Rodrigues dos Santos. O servidor Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira perguntou	
33	como se deu o desenvolvimento do sistema para o cadastramento do Patrimônio. Paulo	
34	Henrique Bezerra explicou toda a estrutura e falou que a PROAD não teve capacidade para	
35	testar o módulo, mas, como o Campus Belém apresentou maior necessidade em virtude do	
36	grande número de bens, este solicitou a permissão para fazer os testes no módulo,	
37	informando que o faria como projeto piloto para o IFPA. Posteriormente, a DTI observou	
38	que o módulo estava sendo acessado por um analista do Campus Belém que não tinha	
39	permissão para o acesso, e que, por questões de segurança, o acesso a esse módulo deveria	
40	ser pessoal. Ainda com a fala, o servidor Paulo Henrique Bezerra comentou que a DTI	



41 planeja que até 2023 cada setor deverá ter um analista de TI. Porém, o servidor deverá
42 passar, no mínimo, 3 anos na DTI, para depois ir para os setores da Reitoria ou dos Campi.
43 O servidor Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira disse que achava muito pertinente a
44 solicitação feita pelo Campus Belém, pois o volume de demanda do Campus é muito
45 grande, e disse que nesse trabalho seria importante a supervisão da DTI. O servidor Paulo
46 Henrique Bezerra comentou que cada analista na Reitoria trabalha em 3 módulos, e houve
47 um episódio em que o Campus solicitou dois analistas para trabalhar em somente um
48 módulo. Paulo Henrique Bezerra explicou que, por isso, houve um conflito. O Presidente
49 perguntou por que o período do projeto era de 24 meses. Paulo Henrique Bezerra explicou
50 que esse prazo é para acessar a base de dados. O projeto de implantação do módulo seria
51 de seis meses. Paulo Henrique Bezerra comentou que talvez o prazo para regularizar o
52 Patrimônio do Instituto no sistema expire, porém a DTI estará respaldada. Raimundo
53 Lucivaldo Cruz Figueira comentou que no pedido inicial o Campus faz diversas
54 solicitações, com isso o servidor demonstrou temer que estejam tirando atribuições da DTI,
55 e se houver a aprovação, que seja supervisionado pela DTI. Paulo Henrique Bezerra pediu
56 para que o Presidente voltasse à portaria que estava anexada ao processo. O Presidente
57 retornou e fez sua leitura. O servidor Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira manifestou ainda
58 preocupação com o fato de, na sua visão, o Diretor Geral não ter autonomia para fazer a
59 liberação da permissão por portaria. Paulo Henrique Bezerra explicou que a portaria estaria
60 designando o servidor como responsável, mas caberia ao CGSI determinar os critérios da
61 designação. Todos aprovaram o teor da portaria, mas recomendaram a mudança do fluxo
62 no futuro, pois consideraram que uma portaria com esse tipo de permissão seria de
63 competência da Reitoria. Paulo Henrique Bezerra informou que o CGSI pode solicitar um
64 cronograma de implantação do projeto e que quando vier o próximo já deverá vir com o
65 projeto. O Presidente sugeriu que nesse momento, seria melhor aprovar a permissão,
66 conforme está na portaria. E quando se construir o próximo PDTI, que seja mudado o fluxo
67 e que a portaria seja emitida pelo Reitor. Recomendou-se também que a DTI deve
68 acompanhar e supervisionar todo o processo, e que um servidor do setor do Campus
69 deveria prestar contas à DTI a cada 6 meses. Além disso, solicitou-se que o Campus Belém
70 apresente o projeto de implantação do módulo de Patrimônio e o relatório do estágio de
71 execução. Desta forma, considerou-se **APROVADA** a permissão para a servidora Andréia
72 Rodrigues dos Santos. Nada mais havendo de que tratar, o Presidente agradeceu a presença
73 de todos e encerrou a reunião às 10h30, cuja ata foi lavrada e registrada pelo colaborador
74 terceirizado Sérgio Andrey Xavier Pinto.

75 Belém, 29 de setembro de 2017.

76 Assinatura dos presentes.

77



**FREQUÊNCIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
 DATA: 29/09/2017**

Local: Auditório de Telecomunicações do Campus Belém		Horário: 9h00	Pauta: 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária; 2. Análise e deliberação sobre o processo nº 23051.022743/2017-97, referente à solicitação de permissão de utilização dos módulos do SIG; 3. Análise e deliberação sobre a minuta do Regimento Interno do CGSI.		
Ordem	Representação	Titular ou Suplente	Nome	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino	Titular	Almirante Quedes Teodoro	proreitor.pren@ifpa.edu.br	
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Titular	Ana Paula Palmito	proreitor.pppg.e ifpa.edu.br	
3	Pró-reitoria de Extensão	T	Franzão Mendes Azeite	proreitor.pprac e ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração		Kelly A. Rodrigues Nahum		
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Titular	Rauno M. Lourenço S. Soares	proreitor-prodiu@ifpa.edu.br	
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	Titular	Michael André Gonçalves de Souza	DIRECAO.DGS@IFPA.GOV.BR	
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular	PAULO HENRIQUE BEZERRA	PAULO.HENRIQUE@IFPA.EDU.BR	
8	Diretoria Executiva				
9	Comissão de Ética				
10	CODIR	Titular	emmanuel wamido lous figueira	emmanuel.figueira@ifpa.edu.br	
11	Assessoria de Comunicação				